



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos



Prefeitura Municipal de Salgadinho
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 008/2024

Dispõe sobre aprovação
da conclusão da obra da
UBS de Lagoa de Onça.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Salgadinho-PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 116/2010, que cria o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Considerando a proposta da obra nº 11321.7790001/07/002 de construção de Unidade Básica de Saúde no Sítio Lagoa de Onça.

Considerando a o relatório de conclusão da obra e Inauguração realizado dia 21 de dezembro de 2023, Resolve:

Artigo 1º - **APROVAR** o relatório de conclusão da obra nº 11321.7790001/07/002 da Unidade Básica de Saúde do Sítio Lagoa de Onça.

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgadinho-PB 07 de fevereiro de 2024

Fabrina Pereira Correia

Fabrina Pereira Correia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADINHO, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09:00h), nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Salgadinho - PB, localizado a Rua José Maciel de Souza, 351, centro, realizou-se uma reunião ordinária ao qual contamos com a presença dos membros desde conselho, mesa presidida pela Fabrina Pereira Correia, secretariada por Maria Gerlane Almeida de Gouveia, **ORDEM DO DIA:** Apresentação do conclusão da **PROPOSTA Nº 11321.7790001/17-002** da Unidade Básica de Saúde localizada no sítio "Lagoa de Onça", zona rural deste município. A Presidente do conselho Fabrina Correia iniciou a reunião dando boas vindas e todos os presentes registrando a presença da Secretária de Saúde Aparecida Firmino e do consultor técnico Fábio Roberto de Araújo Tavares do qual a presidente abriu o espaço para que o mesmo fizesse a apresentação, o senhor consultor distribuiu a documentação impressa e apresentou a todo conselho informando que a proposta da unidade porte I e que o município recebeu o valor R\$ 663.000,00 para construção porém houve um atraso na conclusão da obra devido a problemas relacionado a documentação do terreno e a extensão de rede elétrica por meio da ENERGISA, inclusive nos presentes casos sendo judicializadas ações perante a Comarca de Taperoá-PB, Na licitação a empresa ganhadora no valor de R\$ 646.807,37. Porém pela demora da obra acarretou na necessidade de complementação financeira com recursos próprios no valor de R\$ 77.616,42 por parte da prefeitura para que a mesma fosse concluída o que aconteceu a finalização com sua inauguração ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023. Já concluída a averiguação in loco da conclusão da obra e concluída a apresentação todos ficaram satisfeito com a explanação aprovando o referido relatório e a presidente Fabrina Pereira Correia deu por encerrada a reunião. Nada mais a tratar eu, Maria Gerlane Almeida de Gouveia, subscrevo essa ata que vai assinada por mim e demais membros do conselho presentes.

Fabrina Pereira Correia
Jameli Maciel Santana
Leverson Almeida Bastos
FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES
Maria Aparecida Firmino
Antonio José Junho
Maria Gerlane Almeida de Gouveia

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br